



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 24 de junho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 847

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 8
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 48

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av. 15 de novembro, 1.400 - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO 1º REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PARA O DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, que faz parte integrante deste edital. Data da Realização: **11/07/2025 às 09h**. Formalização de consultas e Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 24 de junho de 2025 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE LOCAÇÕES DE CABINES SANITÁRIAS TIPOS STANDART E PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), PARA FESTIVIDADES E EVENTOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, conforme Anexo I que faz parte integrante deste edital. Data da Realização: **14/07/2025 às 09h**. Formalização de consultas e Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 24 de junho de 2025 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av.15 de novembro, 1.400 - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, MODIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ROÇAGEM E PODA EM PRÉDIOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.**, conforme Anexo I que faz parte integrante deste edital. Data da Realização: **16/07/2025 às 09h**. Formalização de consultas e Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 24 de junho de 2025 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, COM VISTAS À OBTENÇÃO OU RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA/SP, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CBPMESP),** conforme Anexo I que faz parte integrante deste edital. Data da Realização: **18/07/2025 às 09h**. Formalização de consultas e Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 24 de junho de 2025 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 503/2025**

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa Eletrônica nº 503/2025, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARTUR NOGUEIRA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo como contratada as empresas: **COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – CNPJ: 11.412.110/0001-87**, no valor de R\$ 31.305,48 (Trinta e um mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito). Artur Nogueira, 18 de junho de 2025. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025 – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 503/2025 – PROC ADM Nº 4173/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ Nº 11.412.110/0001-87. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARTUR NOGUEIRA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Valor total: R\$ 31.305,48 (Trinta e um mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito). Data de assinatura: 18/06/2025. Artur Nogueira, 24 de junho de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 013/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROC ADM Nº 6295-8/2024, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: ANDRE ANTONIO MARTINS GARCIA**. Objeto: Altera-se o preâmbulo do Contrato nº 013/2025. Data de assinatura: 18/06/2025. Artur Nogueira, 18 de junho de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 014/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROC ADM Nº 6295-8/2024, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: ANGELO SANTA ROSA**. Objeto: Altera-se o preâmbulo do Contrato nº 014/2025. Data de assinatura: 18/06/2025. Artur Nogueira, 18 de junho de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 058/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/21, ART. 75, II - PROC ADM Nº 395-9/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: H.H. CAVALARO LTDA**. Objeto: Altera-se a Cláusula 14 do contrato nº 058/2025, referente a correção da numeração dos parágrafos da citada cláusula. Data de assinatura: 18/06/2025. Artur Nogueira, 18 de junho de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 059/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/21, ART. 75, II - PROC ADM Nº 395-9/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: GABRIEL DA GAMA GALACHE**. Objeto: Altera-se a Cláusula 14 do contrato nº 059/2025, referente a correção da numeração dos parágrafos da citada cláusula. Data de assinatura: 18/06/2025. Artur Nogueira, 18 de junho de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 060/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/21, ART. 75, II - PROC ADM Nº 395-9/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**. Objeto: Altera-se a Cláusula 14 do contrato nº 060/2025, referente a correção da numeração dos parágrafos da citada cláusula. Data de assinatura: 18/06/2025. Artur Nogueira, 18 de junho de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 108/2024 – CONTRATAÇÃO COM DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/21, ART. 75, II - PROC ADM Nº 5233-0/2024, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**. Objeto: Altera-se a data de assinatura e o Preâmbulo do contrato nº 108/2024. Data de assinatura: 23/06/2025. Artur Nogueira, 23 de junho de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 624/2025

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 3986/2025.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **ELIS REGINA MAGOSSO TETZNER**, RG n.º 34.860.380-0, CPF n.º 314.242.428-86, ocupante do cargo de PEB II – Educação Física, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 113/2014, licença prêmio pelo período de 21/10/2025 a 19/11/2025, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 625/2025

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 4074/2025.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **CLEISSI PEREIRA DE MEDEIROS**, RG n.º 7.263.710-0, CPF n.º 029.859.969-45, ocupante do cargo de PEB I – Professor Auxiliar, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 404/2017, licença prêmio pelo período de 20/06/2025 a 04/07/2025, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 626/2025

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 4696/2025.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **VIVIANE CARLINI FERNANDES**, RG n.º 24.764.983-1, CPF n.º 171.890.228-05, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 152/1998, licença prêmio pelo período de 03/12/2025 a 17/12/2025, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 627/2025

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 3357-6/2025.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **PAULO HENRIQUE BARCHESI BOONEN**, RG n.º 19.708.628, CPF n.º 108.086.498-92, ocupante do cargo de PEB II – Educação Física, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 054/2011, licença prêmio pelo período de 21/07/2025 a 19/08/2025, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 628/2025

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 3356-8/2025.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **MARIA DA PENHA LATANCIA**, RG n.º 24.607.369-X, CPF n.º 257.813.658-00, ocupante do cargo de PEB II – Educação Física, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 351/2013, licença prêmio pelo período de 01/08/2025 a 30/08/2025, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 629/2025

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 3697/2025.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **MARIA ROSENILDE DA CRUZ SILVA**, RG n.º 28.460.206-1, CPF n.º 266.650.848-09, ocupante do cargo de PEB I – Professor Auxiliar, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 134/2008, licença prêmio pelo período de 19/05/2025 a 17/06/2025, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 630/2025

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 4348/2025.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **MARISTELA PERUSSI CHIMIN**, RG n.º 9.246.544-4, CPF n.º 030.575.988-46, ocupante do cargo de PEB I – Professor Auxiliar, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 336/2017, licença prêmio pelo período de 02/06/2025 a 01/07/2025, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 631/2025

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 4272/2025.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **ELIVETE DO NASCIMENTO SILVA**, RG n.º 24.942.019-3, CPF n.º 150.011.878-85, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 038/2016, licença prêmio pelo período de 22/07/2025 a 05/08/2025, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 632/2025

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 4482/2025.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA MENEZES**, RG n.º 24.673.458-9, CPF n.º 150.011.758-79, ocupante do cargo de PEB I – Professor Auxiliar, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 185/2013, licença prêmio pelo período de 21/07/2025 a 04/08/2025, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 633/2025

Formaliza exoneração de servidor em
virtude de prescrição contratual.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no
uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 17 de junho de 2025, a exoneração do(a)
servidor(a) municipal ocupante do cargo de Cozinheira, conforme abaixo
relacionado(a), contratado(a) em caráter excepcional nos termos da respectiva
Portaria, em virtude de prescrição contratual. Último dia trabalhado 17 de junho
de 2025.

JANETE VILAR BASTIÃO

RG n.º 35.458.273-2

CPF n.º 285.396.798-09

Portaria de Admissão: 334/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de maio de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 634/2025

Exonera servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a partir de 17 de junho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **MARCELO ALVES RIBEIRO JUNIOR**, RG n.º 43.834.043-7, CPF n.º 359.018.798-05, do cargo de "Motorista II", contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 234/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 17 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 635/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de junho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **GISELE MACHADO**, RG n.º 43.811.261-1, CPF n.º 356.111.108-43, do cargo de "Cozinheira", admitido(a) nos termos da Portaria n.º 254/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 16 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOÇA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 636/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 12 de junho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **VALMIRA FERREIRA DE SOUZA SILVA**, RG n.º 25.808.268-9, CPF n.º 151.668.398-62, do cargo de "Agente de Desenvolvimento Infantil", admitido(a) nos termos da Portaria n.º 578/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 12 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 637/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de junho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **MARIA DE LOURDES SETIN DOS SANTOS**, RG n.º 10.457.941, CPF n.º 969.011.108-63, do cargo de "Encarregada de Merenda", admitido(a) nos termos da RE n.º 1079/1989 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 638/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09 de junho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **RENATA SIMÕES SÁ**, RG n.º 24.328.076-0, CPF n.º 262.659.218-86, do cargo de "Educador Infantil", admitido(a) nos termos da Portaria n.º 368/2019 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 639/2025

Formaliza contratação de Professor(a)
"PEB I – Ensino Fundamental", por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de junho de 2025, a contratação do(a) Professor(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de PEB I – Ensino Fundamental, do processo seletivo n.º 01/2024, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3261/2015, com a remuneração de acordo com a Tabela III do Anexo II, da Lei Complementar Municipal n.º 392/2004, com o(a) seguinte Professor(a):

PROFESSOR(A)	RG
MARIA VILMA SOUZA DE ALMEIDA	38.956.148-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 640/2025

Formaliza contratação de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 17 de junho de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Agente de Apoio Escolar, do Processo Seletivo n.º 01/2024, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Complementar n.º 595/2016 e a Lei Complementar n.º 667/2021, com referência salarial "23", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA VITÓRIA MUNIZ BARBOSA	56.259.695-1	14º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 641/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **LUIZ CORREA**, portador(a) da cédula de
identidade RG n.º 11.665.503-3, CPF n.º 719.108.598-34, no cargo de "Motorista
de Ambulância", concursado(a), admitido(a) no termos da Portaria n.º 487/2003.
De conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 024/2014 do
FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do
Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 642/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **MAGALI CARLSTRON FRANCO DE OLIVEIRA**,
portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7.639.301-X, CPF n.º 024.599.788-12,
no cargo de "Auxiliar de Departamento", concursado(a), admitido(a) no termos da
Portaria n.º 480/2012. De conformidade com os termos contidos na Portaria n.º
041/2021 do FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores
Públicos do Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 643/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria especial,
a partir de 16 de junho de 2025, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **PATRICIA
RIBEIRO MATTOS MOREIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º
19.140.137, CPF n.º 131.768.648-92, no cargo de "Auxiliar de Laboratório",
concurado(a), admitido(a) no termos da Portaria n.º 9/1994. De conformidade
com os termos contidos na Portaria n.º 047/2019 do FUNPREMAN (Fundo de
Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur
Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá
providenciar todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de
aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 644/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição, a partir de 16 de junho de 2025, o(a) servidor(a)
público(a) municipal, **PEDRO APARECIDO MARCELINO DO PRADO**,
portador(a) da cédula de identidade RG n.º 15.122.610, CPF n.º 085.821.318-44,
no cargo de "Ajudante Geral", concursado(a), admitido(a) nos termos da R.E. n.º
790.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 645/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **RAIMUNDO JUSTINO**, portador(a) da cédula de
identidade RG n.º 11.665.503-3, CPF n.º 719.070.508-25, no cargo de "Auxiliar de
Departamento", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º 44/1994.
De conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 028/2019 do
FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do
Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 646/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **RITA ADRIANA MARÇAL**, portador(a) da cédula
de identidade RG n.º 19.895.057-3, CPF n.º 101.624.958-62, no cargo de
"receptionista", concursado(a), admitido(a) nos termos da R.E. n.º 1.304. De
conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 007/2022 do FUNPREMAN
(Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur
Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 647/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **VALDEIR ROSA DA CRUZ**, portador(a) da
cédula de identidade RG n.º 1.939.581, CPF n.º 049.270.538-06, no cargo de
"Cozinheira", concursado(a), admitido(a) nos termos da R.E. n.º 1.014. De
conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 044/2017 do FUNPREMAN
(Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur
Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 648/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **VERA LUCIA RODRIGUES PINHEIRO**,
portador(a) da cédula de identidade RG n.º 17.246.054-2, CPF n.º 092.223.368-
36, no cargo de "Auxiliar de Departamento", concursado(a), admitido(a) nos
termos da R.E. n.º 1.305. De conformidade com os termos contidos na Portaria
n.º 041/2023 do FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores
Públicos do Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 649/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **ADILSON APARECIDO LOPES DE SOUZA**,
portador(a) da cédula de identidade RG n.º 15.660.069, CPF n.º 104.538.178-07,
no cargo de "Auxiliar de Departamento", concursado(a), admitido(a) nos termos
da R.E. n.º 924. De conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 018/2022
do FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do
Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 650/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **AUGUSTO ANTONIO DA COSTA**, portador(a)
da cédula de identidade RG n.º 12.356.178-4, CPF n.º 263.599.568-02, no cargo
de "Ajudante Geral", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º
23/1996. De conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 011/2017 do
FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do
Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 651/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição, a partir de 16 de junho de 2025, o(a) servidor(a)
público(a) municipal, **BENEDITO DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de
identidade RG n.º 9.381.136, CPF n.º 235.701.729-53, no cargo de "Topógrafo",
concursado(a), admitido(a) nos termos da R.E. n.º 743.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 652/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **CLEUSA MARIA APARECIDA DOLFINI**,
portador(a) da cédula de identidade RG n.º 9.388.123, CPF n.º 049.270.628-05,
no cargo de "Telefonista", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º
151/1998. De conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 047/2017 do
FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do
Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 653/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **EDUARDO DE ALMEIDA SILVA**, portador(a) da
cédula de identidade RG n.º 12.948.709, CPF n.º 027.959.948-01, no cargo de
"Ajudante Geral", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º 129/1996.
De conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 028/2024 do
FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do
Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 654/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **ERENILDA ROSA DA CRUZ SOUZA**,
portador(a) da cédula de identidade RG n.º 18.700.287-3, CPF n.º 158.661.848-
26, no cargo de "Cozinheira", concursado(a), admitido(a) nos termos da R.E. n.º
1.291. De conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 034/2018 do
FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do
Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 655/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **IRIS DE LURDES CARLOS**, portador(a) da
cédula de identidade RG n.º 58.421.621, CPF n.º 345.762.905-68, no cargo de
"Servente de Limpeza", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º
517/2003. De conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 017/2021 do
FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do
Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 656/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **JAIME SOARES**, portador(a) da cédula de
identidade RG n.º 11.129.037-5, CPF n.º 129.766.138-93, no cargo de "Ajudante
Geral", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º 40/1994. De
conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 067/2017 do FUNPREMAN
(Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur
Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 657/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição, a partir de 16 de junho de 2025, o(a) servidor(a)
público(a) municipal, **JOSÉ PEREIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º
8.050.992, CPF n.º 719.082.858-34, no cargo de "Motorista II", concursado(a),
admitido(a) nos termos da R.E. n.º 767.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 658/2025

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 16 de junho de 2025, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **LUCELI BUENO**, portador(a) da cédula de
identidade RG n.º 16.800.919, CPF n.º 119.306.348-54, no cargo de
"Escriturário(a)", concursado(a), admitido(a) nos termos da R.E. n.º 954. De
conformidade com os termos contidos na Portaria n.º 03/2020 do FUNPREMAN
(Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur
Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 081/2025

"DISPÕE SOBRE A DAÇÃO EM PAGAMENTO DOS VALORES DECORRENTES DA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME A LEI Nº 3.686, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E SUA ALTERAÇÃO LEI N.º 3.756 DE 18 DE JUNHO DE 2025, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no exercício das atribuições e prerrogativas legais que lhes foram conferidas pelos artigos 8º, inciso XVIII, 64 e 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 137/2023 estabelece a necessidade de desapropriação de áreas fundamentais para melhorias na infraestrutura viária do município, visando à otimização do tráfego e à mobilidade dos cidadãos;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 3.686, de 28 de dezembro de 2023 e sua alteração lei n.º 3.756 de 18 de junho de 2025, que autoriza a desapropriação de áreas declaradas de utilidade pública, permitindo ao Poder Executivo realizar a compensação de valores devidos pelos proprietários dos imóveis desapropriados;

CONSIDERANDO que o artigo 4º da Lei nº 3.686, de 28 de dezembro de 2023, estabelece que as minúcias e os valores que serão compensados em decorrência da desapropriação deverão ser definidos por meio de um decreto municipal;

CONSIDERANDO que o Laudo de Avaliação anexado ao processo administrativo nº 760-7/2024 foi elaborado de acordo com os parâmetros técnicos e normativos em vigor, estabelecendo os valores que servirão de base para a compensação, conforme disposto no artigo 4º do presente decreto;

CONSIDERANDO a importância de promover a regularidade fiscal dos proprietários e a utilização eficiente dos recursos públicos do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a dação em pagamento dos créditos tributários e não tributários existentes e/ou vincendos, no valor total de R\$ 164.705,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e cinco reais), para a quitação total dos valores referentes à desapropriação de uma fração de 1.922,85 m² do imóvel localizado na matrícula nº 25.970 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 137/2023, com fundamento nos artigos 2º e 4º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Municipal nº 3.686, de 28 de dezembro de 2023, e sua alteração de acordo lei n.º 3.756 de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Não haverá pagamento em dinheiro para a dação mencionada no artigo 1º, visando à promoção da regularidade fiscal dos proprietários e ao incentivo à quitação de débitos existentes com o Município, em conformidade com os princípios de eficiência e legalidade no uso dos recursos públicos.

Art. 3º A dação será realizada mediante débitos tributários e não tributários devidos ao Município pelos proprietários do imóvel mencionado no artigo 1º, com a devida concordância dos credores.

Art. 4º Os valores a serem liquidados serão limitados ao montante apurado no Laudo de Avaliação, no valor de R\$ 424.951,77 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), que é parte integrante do presente Decreto e, juntamente com este, será considerado um documento fundamental para a liquidação. O referido Laudo foi elaborado em conformidade com os critérios técnicos e normativos vigentes, tomando como base as metodologias de avaliação imobiliária reconhecidas, e fica devidamente juntado aos autos do processo administrativo nº 760-7/2024, garantindo a transparência e a legalidade da avaliação realizada.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal da Fazenda a verificação dos débitos passíveis de liquidação e a adoção das providências necessárias para a formalização e homologação da dação prevista neste Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto, incluindo taxas cartorárias e tributárias, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

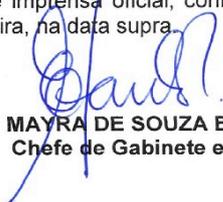
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2025.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Laudo de Avaliação

1- Objeto:

Trata-se de uma de área de 21.205,00 m² da gleba, situada entre a Avenida Dr. Fernando Arens Junior e a Rua Tiradentes, localizada em frente o Balneário Municipal Guilherme Carlini e o Loteamento Fechado Residencial Manhattan, objeto da matrícula n^o. 25.970, o qual está sendo objeto para acerto de arruamento e instalação da rotatória de acessibilidade para o local, o referido imóvel está registrado em nome dos proprietários e herdeiros desde 20 de Janeiro de 1.984, e será desapropriado uma fração de 1.922,85 metros quadrados da referida gleba.

2- Qualificação do Recebedor da Área:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA”, inscrita no CNPJ: 45.735.552/0001-86, instalada a Rua 15 de Novembro, n^o 1400, Bairro Palmeiras – Artur Nogueira - SP, CEP. 13.165-025.

3- Característica da Área:

3.1- **Relevo:** Topografia da área de 1.922,85 m² levemente acidentada, conforme demonstra no levantamento planialtimétrico.

3.2- **Vegetação:** Área sem vegetação apenas arborização de vias públicas.

3.3- **Situação do entorno:** O acesso se dá pela Avenida Dr. Fernando Arens Junior, e pela Rua Tiradentes.

3.4- **Área Non Aedificandi:** Toda fração da Área de 1.922,85 m² é Non edificante,

4- Das Infraestruturas:

4.1- A área está localizada no perímetro urbano do município, conforme lei completar de n^o 629 de 19/06/2019.

4.2- Existem próximo ao local rede de energia e iluminação pública,

4.3- Existem próximo ao local rede de telefonia fixa,

4.4- Existem próximo ao local abastecimento de água potável,

4.5- Existe próximo ao local rede coletora de esgoto sanitário.

4.6- O acesso se dá pelas vias públicas pavimentadas.

5- Valor do imóvel:

5.1- **Valor unitário:** Os dados para a realização da avaliação foram coletados em empresas corretoras de imóveis atuantes no município e região e também foram utilizados valores de compra e venda registrada de imóveis próximos aos locais, utilizando-se do cadastro urbano municipal e da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim/SP, obtendo-se assim, um conjunto que pudesse ser tomado estatisticamente como amostra de mercado e melhores condições comparativas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pesquisa de mercado nas Corretoras de Imóveis		
Item	Corretoras	Valor/m ² (R\$)
		Área = 1.922,85 m ²
A	Imobiliária Paulo Valim	750,00
B	Corretor Edivaldo Caetano – Cresci: 51.587	760,00
C	Ágape Consultoria Imobiliária	700,00

Cálculo da Média Geral dos Elementos:

$$MG = \text{Média Geral} = \frac{A+B+C}{3}$$

$$MG_{(\text{Área } 1.922,85 \text{ m}^2)} = \text{R\$ } 736,67/\text{m}^2$$

6- Avaliação da Área:

6.1- Área 1.922,85 m²

$$VA = S \times MG_{(\text{área } 1.922,85 \text{ m}^2)}, \text{ onde:}$$

VA = Valor da Área avaliada,

MG = Valor básico unitário de m² da Área

$$MG = \text{R\$ } 736,67/\text{m}^2$$

Susbtituindo os valores em (1) teremos:

$$VA = S \times MG$$

$$VA = 1.922,85 \text{ m}^2 \times 736,67/\text{m}^2$$

$$VA = \text{R\$ } 1.416.505,91$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

7-FATOR DE PONDERAÇÃO:

7.1- A área da desapropriação não é uma gleba contínua e uniforme, se trata de áreas descontínuas que somando faz o total de 1.922,85 m² da Gleba.

7.2- A área é uma soma das parcelas das áreas a serem desapropriadas de 1.922,85 m², que não tem como utilizá-las com área edificante.

7.3- A gleba não pode ser considerada para avaliação como área de lote urbano que possuem todas as infraestruturas obrigatórias.

7.4- A desapropriação vai criar uma valorização da área remanescente devido as melhorias criadas com as infraestruturas implantadas.

7.5- Desta forma, estamos utilizando uma metodologia para ajustar do valor real global do metro quadrado para a área a ser desapropriada.

7.6- Com todos os índices somados é necessário a efetuar a aplicação de um coeficiente de 30% do valor de mercado para o ajuste do valor real da desapropriação da área.

Valor real = Valor de mercado X Coeficiente de ajuste

Valor real = 1.416.505,61 X 30%

Valor real = 424.951,77

8-CONCLUSÃO:

Dessa forma concluímos que a área desapropriada de 1.922,85 m² da gleba sem denominação de matrícula nº 25.970 do Ofício de Registro da Comarca de Mogi Mirim, pode ser avaliada para fins de documentação de lavratura de escritura o valor total de **R\$ 424.951,77 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).**

Artur Nogueira, 19 de Dezembro de 2023.

José Donizetti Prado
Engenheiro Civil, autor do Laudo
CREA: 5060095772



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



R. Adhemar de Barros, 1741 - Jardim Wada, Artur Nogueira - SP
CEP 13160-000 . Tel. 19.3877.5090 . Tel. 19.3877.2007
sac@saean.sp.gov.br . facebook/saean . www.saean.sp.gov.br

Extrato de Contrato Aditado

CONTRATO: 038/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

CONTRATADO: CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda

OBJETO Fica prorrogado o presente contrato, a partir de 14 de junho de 2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 14 de junho de 2026. Por acordo entre as partes houve reajuste de valores, conforme previsto no contrato inicial, aplicando o índice INPC acumulado no período, correspondendo a 5,706407%, sob o valor já aplicado. O valor mensal para o período de R\$ 32.653,50 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), resultando em um valor global de R\$ 391.842,02 (Trezentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

DATA ASSINATURA: 13 de junho de 2025.



